

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

EDITAL 01/2022 PPGCC-UFSM

RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES) e o que dispõe o Regulamento/Regimento do Programa, tornam público o Edital de Recredenciamento de Professores Permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – UFSM.

Art. 1º O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, considerando o disposto na Portaria no 81, da CAPES, de 3 de junho de 2016.

Art. 2º Os docentes do PPGCC devem apresentar as atribuições indicadas abaixo, como forma de cumprir os requisitos determinados pela CAPES.

- I. Orientar alunos do Programa;
- II. Ministrar disciplinas no Programa;
- III. Desenvolver pesquisas e produção do conhecimento.

Art. 3º O edital seguirá o cronograma exposto no quadro abaixo:

Evento	Data
Publicação do edital de Recredenciamento	8 de junho de 2022
Submissão de Pedidos de Recredenciamento ao Comitê de Avaliação.	De 8 de junho de 2022 a 27 de junho de 2022
Análise dos Pedidos de Recredenciamento pelo Comitê de Avaliação.	De 28 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022
Publicação dos resultados preliminares dos Pedidos de Recredenciamento.	15 de julho de 2022
Interposição de recursos ao Colegiado do PPGCC.	De 18 de julho de 2022 a 19 de julho de 2022
Publicação do resultado final após a análise dos recursos.	A partir de 20 de julho de 2022

Das inscrições

Art. 4º O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação abrirá inscrições para o recredenciamento docente conforme tabela constante no Art. 3º. O pedido de recredenciamento (ANEXO I) deverá ser encaminhado para o email ppgcc@ufsm.br com o assunto “Pedido de Recredenciamento – Documentos” até as 18h do último dia de submissão de pedidos de recredenciamento.

§1º Os ANEXOS II e III, bem como a documentação comprobatória, devem ser enviados juntamente com o Pedido de Recredenciamento.

§2º Toda a documentação comprobatória deve ser inserida em um único documento PDF.

§3º O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua solicitação analisada.

Da habilitação para o recredenciamento

Art.5º Para se habilitar ao recredenciamento, serão consideradas as determinações da Resolução 01/2021, disponibilizados no site do programa. O docente deve cumprir todos os requisitos e índices mínimos do critério abaixo para ser avaliado:

- Critério único (Avaliação quadrienal):
 - *Válido para produções e orientações obtidas no quadriênio 2018-2021, bem como nos meses de 2022 anteriores a publicação do Edital de Recredenciamento;*
 - *O Índice de Recredenciamento (IR) deve ser superior ou igual a 5,5 pontos (IR >= 5,5);*
 - *Para fins de recredenciamento, é considerada a pontuação máxima de 1,5 (limite superior para o Índice de Defesas - ID). Caso o docente não tenha concluído orientações no período, esta pontuação de 1,5 pode ser obtida via publicações intelectuais;*
 - *Produções intelectuais em periódicos com QUALIS na Computação devem considerar um acréscimo de 50% no valor unitário da pontuação da respectiva produção.*

Art. 6º Para requerer o recredenciamento no PPGCC, o docente deve:

- I. Preencher formulário específico de recredenciamento, presente nos ANEXOS I, II e III;
- II. Indicar todas as orientações de mestrado concluídas, considerando o período de tempo definido no Art. 5º deste edital;
- III. Indicar toda a produção intelectual, considerando, considerando o período de tempo definido no Art. 5º deste edital;
- IV. Fornecer o link do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado a partir de 01 de junho de 2022;
- V. Toda a documentação comprobatória da produção intelectual deve ser anexada e estar devidamente cadastrada no Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (CNPq).

Dos procedimentos de seleção e avaliação

Art. 7º Será constituído um Comitê para Avaliação das Propostas de Recredenciamento de Docentes ao PPGCC/UFSM. O Comitê será composto por quatro professores(as), sendo que cada de linha de pesquisa do programa deve indicar um(a) professor(a) para compor o Comitê.

Parágrafo único: O Comitê de Avaliação deve elaborar uma ata com os resultados do edital.

Da divulgação dos resultados e prazos de interposição de recursos do edital

Art. 8º A divulgação de resultados sobre os pedidos de recredenciamento e prazos para interposição de recursos devem seguir o Cronograma do Edital descrito no Art. 3º.

I. Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados, com a indicação precisa daquilo que os proponentes se julgam prejudicados. Os recorrentes devem comprovar as alegações e, sempre que possível, anexar documentos comprobatórios.

II. Os recursos, com as devidas razões, devem ser encaminhados para o email ppgcc@ufsm.br com o assunto “Pedido de Recredenciamento – Recurso” até as 18h do último dia de interposição de recursos, e serão apreciados pelo Colegiado do PPGCC.

Parágrafo Único: Recursos interpostos fora do prazo definido neste edital não serão conhecidos, tampouco apreciados pelo Colegiado do PPGCC.

Do descredenciamento

Art. 9º O processo de descredenciamento seguirá as normas definidas na Resolução citada no Art. 5º deste edital.

Das disposições finais

Art. 10º A inscrição para o processo de recredenciamento implica na aceitação tácita das normas e instruções contidas neste edital e nas resoluções referendadas por ele, bem como no Projeto Pedagógico do PPGCC, no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e nas portarias definidas pela CAPES.

Art. 11º Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGCC.

Prof. Carlos Raniery Paula dos Santos
Coordenador do PPGCC

ANEXO I

PEDIDO DE RECREDENCIAMENTO

Eu, *{nomeSolicitante}*, SIAPE *{siape}*, com lotação no Departamento *{nomeDepartamento}* da Universidade Federal de Santa Maria, solicito recredenciamento como DOCENTE permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Santa Maria.

Segue documentação em anexo, de minha total responsabilidade, conforme Edital *{edital}* para recredenciamento no PPGCC.

Pretendo exercer minhas atividades no programa junto à linha de pesquisa *{linhaPesquisa}*.

Comprometo-me a oferecer por ano no PPGCC, no mínimo, a disciplina *{disciplina}*.

Declaro estar ciente e concordar com todas as exigências descritas no edital e com as normas internas do PPGCC.

Anexos:

Santa Maria, ____ / ____ / ____

{nomeSolicitante}

ANEXO II

DADOS PESSOAIS - RECREDENCIAMENTO

Nome: *{nomeSoliciante}*

Cpf: *{cpfSoliciante}*

Rg: *{rgSoliciante}*

Orgão Emissor: *{emissorRg}*

Telefone Comercial: *{foneComSoliciante}*

Telefone Celular: *{foneCelSoliciante}*

E-mail: *{nomeSoliciante}*

Se não vinculado à UFSM:

Instituição: *{instituicaoOrigem}*

Unidade: *{unidadeInstituicaoOrigem}* [departamento, faculdade, etc]

Endereço: *{enderecoInstituicaoOrigem}*

Cidade: *{cidadeInstituicaoOrigem}*

Fone: *{fonesInstituicaoOrigem}*

Atua em outros programas: *{atuaOutrosProgramas}* [Sim, Não]

Critério para ser avaliado: [1, 2]

Instituição	Programa	M*	D*	MP*	Permanente ou Colaborador?
<i>{instituicaoOutrosProgramas}</i>	<i>{OutrosProgramas}</i>	<i>{mestradoOutrosProgramas}</i>	<i>{doutoradoOutrosProgramas}</i>	<i>{mestradoProfissionalOutrosProgramas}</i>	<i>{categoriaDocenteOutrosProgramas}</i>

Santa Maria, ____ / ____ / ____

{nomeSoliciante}

ANEXO III

ÍNDICE DE RECREDENCIAMENTO (IR)

Índice de Produção (IP)

id	Tipo	Ano	Título	ISSN/Sigla conforme Qualis CC*	Nome do veículo conforme Qualis CC*	Autores	Número de docentes do PPGCC autores da producao	Qualis CC*	Número da página do comprovante no PDF	Seção e número da produção no Lattes	Pontuação
{id}	{tipoProducao}[Periódico, Conferência]	{anoProducao}	{tituloProducao}	{issnSiglaProducao}	{veiculoProducao}	{autoresProducao}	{nºAutoresPPGCC}	{qualiProducao}	{nºpág. do comprovante no PDF}	{seção e nº no lattes}	{pontuacaoProducao}
											{somaIPPontuacaoProducao}

*Qualis CC (Ciência da Computação) disponível para Conferências e Periódicos:

<https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

Índice de Defesas (ID)

id	Ano	Nome do Orientado	Título	Data da Defesa	Valor
{id}	{anoTC}	{nomeOrientado}	{tituloDissertacao}	{dataDefesa}	0,5
					ID{somaValor}

NUP: 23081.062366/2022-39

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição
1	Minuta de edital (010)

Nome do arquivo
EditalRecredenciamento01-2022.pdf

Assinaturas

08/06/2022 17:25:33

CARLOS RANIERY PAULA DOS SANTOS (Coordenador(a) de Curso)

07.10.18.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC



Código Verificador: 1520781

Código CRC: 77d74260

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>